



53

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA DE
ILOILDA ANERES ALVES ESPÍNDOLA.

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ.
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS (VINTE) DIAS.
AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA
CIVIL - Nº 109.491 - AUTOR: ILOILDA ANERES
ALVES ESPÍNDOLA. OBJETO: Para ciência dos
eventuais credores, de que foi declarada a insolvência de
Iloilda Aneres Alves Espíndola, dia 07/10/2002, tendo
sido nomeado administrador da massa falida o Bel.
Marcelo Bertolucci, bem como para que no prazo de 30
(trinta) dias habitem-se, requerendo, conforme
disposto no art. 779 do C.P.C. PRAZO: 30 (trinta) dias,
decorrido o prazo do edital. ESCRIVÃO JUDICIAL:
Wilson Diogo dos Santos. JUIZ DE DIREITO: Dr.
Ivan Fernando de Medeiros Chaves, Juiz de Direito
substituto.

Certifico e dou fé que, o Edital supra foi
publicado no **Diário da Justiça**, edição do dia 29 de abril de 2003. Era o que me
cabia certificar.

O referido é verdade e dou fé. Data supra.

Wilson Diogo dos Santos
Escrivão Judicial.



54
J

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA DE
ILOILDA ANERES ALVES ESPÍNDOLA.**

**PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ-
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS (VINTE) DIAS-
AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA
CIVIL - Nº 109.491 - AUTOR: ILOILDA ANERES
ALVES ESPÍNDOLA. OBJETO:** Para ciência dos
eventuais credores, de que foi declarada a insolvência de
Iloilda Aneres Alves Espíndola, dia 07/10/2002, tendo
sido nomeado administrador da massa falida o Bel.
Marcelo Bertolucci, bem como para que no prazo de 30
(trinta) dias habilitem-se, requerendo, conforme
disposto no art. 779 do C.P.C. **PRAZO: 30 (trinta) dias;**
decorrido o prazo do edital. **ESCRIVÃO JUDICIAL:**
Wilson Diogo dos Santos. **JUZ DE DIREITO:** Dr.
Ivan Fernando de Medeiros Chaves, Juiz de Direito
substituto.

Certifico e dou fé que, o Edital supra foi
publicado no **Diário da Justiça**, edição do dia 28 de abril de 2003. Era o que me
cabria certificar.

O referido é verdade e dou fé. Data supra.

Wilson Diogo dos Santos
Escrivão Judicial.

RECEBIMENTO
DATA: 28/04/2003
EM: 14h 30min
Pelo Escrivão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



57

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA
SENTENÇA DECLARATÓRIA DE
INSOLVÊNCIA DE ILOILDA ANERES
ALVES ESPÍNDOLA.**

**PRIMEIRA VARA CÍVEL DE
GRAVATAÍ-RS. PRAZO DO EDITAL:
20 DIAS (VINTE) DIAS. AÇÃO:
DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA
CIVIL - Nº 109.491 - AUTOR: ILOILDA
ANERES ALVES ESPÍNDOLA.**
OBJETO: Para ciência dos eventuais
credores, de que foi declarada a insolvência de
Iloilda Aneres Alves Espindola, dia
07/10/2002, tendo sido nomeado
administrador da massa falida o Bel. Marcelo
Bertolucci, bem como para que no prazo de
20 (vinte) dias habilitem-se, querendo,
conforme disposto no art. 761, II do Código
de Processo Civil. **ESCRIVÃO JUDICIAL:**
Wilson Diogo dos Santos. **JUIZA DE
DIREITO:** Dra. Marluce da Rosa Alves.

Certifico e dou fé que, o Edital supra foi
publicado no **Diário da Justiça**, edição do dia 06 de junho de 2003. Era o que
me cabia certificar.

O referido é verdade e dou fé. Data supra.

Wilson Diogo dos Santos
Escrivão Judicial.



58

GRAVATAÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA DE ILOILDA ANERES ALVES ESPÍNDOLA.

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ-RS. PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS (VINTE) DIAS. AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA CIVIL - Nº 109.491 - AUTOR: ILOILDA ANERES ALVES ESPÍNDOLA.
OBJETO: Para ciência dos eventuais

credores, de que foi declarada a insolvência de Iloilda Aneres Alves Espíndola, dia 07/10/2002, tendo sido nomeado administrador da massa falida o Bel. Marcelo Bertolucci, bem como para que no prazo de 20 (vinte) dias habilitem-se, querendo, conforme disposto no art. 761, II do Código de Processo Civil. **ESCRIVÃO JUDICIAL:** Wilson Diogo dos Santos. **JUIZA DE DIREITO:** Dra. Marluce da Rosa Alves.

Certifico e dou fé que, o Edital supra foi publicado no **Diário da Justiça**, edição do dia 09 de junho de 2003.

Era o que me cabia certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Data supra.


Wilson Diogo dos Santos
Escrivão Judicial.